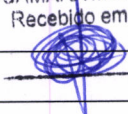




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <u>222</u>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <u>12/12/25</u>  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Cidão da Telepar/ PODE		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa a aquisição de equipamentos para a cozinha do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nair Pandolfo Zaffari., os quais são essenciais para o bom funcionamento e atendimento às necessidades diárias, proporcionando segurança e qualidade no preparo dos alimentos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nair Pandolfo Zaffari.	
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2025.



Cidão da Telepar
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

